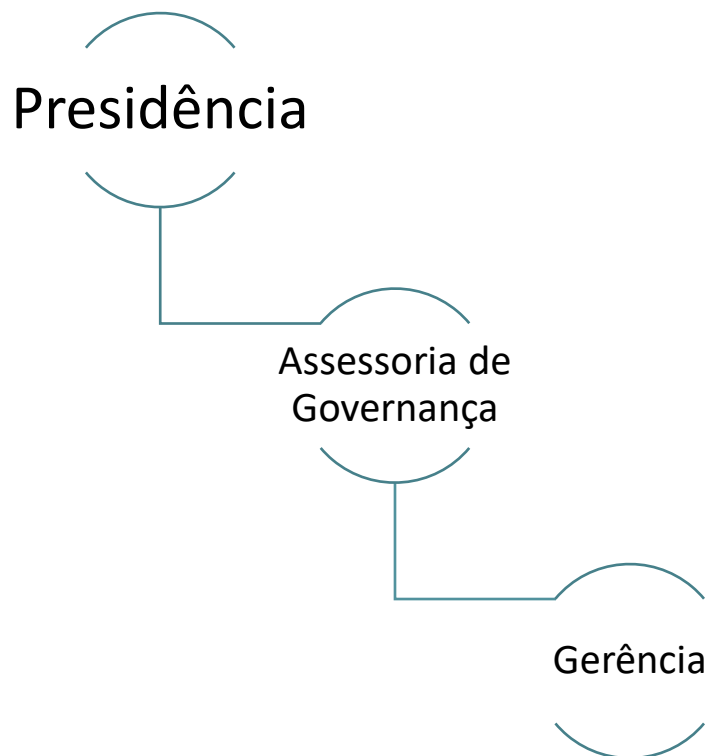


A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público o regramento do Processo Seletivo nº 07/2020 para provimento de cargo em comissão de Gerente, correlato ao DAS 4.

1. CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E O PERFIL DA VAGA

1.1 SOBRE O CARGO

Esta Gerência é um cargo em comissão que responde à Assessoria de Governança, subordinada à Presidência da VALEC.



1.2 ATRIBUIÇÕES

- I. desenvolver proposta metodológica sobre a Gestão de Conformidade;
- II. gerir a consolidação do Plano Estratégico Institucional (PEI);
- III. apoiar as unidades organizacionais na identificação, desenvolvimento e monitoramento de seus indicadores e suas metas de desempenho e dos indicadores e metas estratégicas da empresa;
- IV. Desenvolver e monitorar programa de conformidade;
- V. gerenciar a articulação para que os objetivos estratégicos estejam alinhados com os macroprocessos e projetos da empresa;

- VI. prestar suporte técnico e metodológico às unidades organizacionais relativos à conformidade e controles;
- VII. prestar suporte metodológico em gestão do planejamento estratégico e indicadores de desempenho;
- VIII. promover a interação entre as diversas unidades organizacionais da Empresa em casos conflitantes, visando a funcionamento harmônico ou implementação de novos controles em todos os níveis estruturais;
- IX. desenvolver e monitorar Plano de Integridade no âmbito da Valec;
- X. identificar e/ou avaliar os riscos e os controles de Integridade à empresa;
- XI. monitorar eventos de quebra de integridade na Valec;
- XII. emitir relatórios periódicos para a Alta Administração com o resultado do monitoramento e das ações de verificação e implantação da conformidade.
- XIII. manter o acervo de conhecimento intelectual inerente a governança e suas evoluções;
- XIV. gerenciar a elaboração dos Relatórios de Gestão Integrados;
- XV. apoiar o monitoramento das demandas de órgãos de controle em relação a governança corporativa; e
- XVI. gerenciar a consolidação dos relatórios institucionais relacionados a Governança Corporativa.

1.3 PERFIL DESEJADO

O Gerente deve ter um perfil dinâmico, íntegro, com capacidade de visão sistêmica e integrada às necessidades da VALEC. Deve possuir conhecimentos da área de Governança Corporativa, Conformidade (*Compliance*), Integridade Institucional, Gestão de Normativos, familiaridade com o IG-SEST, IGG-TCU e Índice de Fragilidade de Controles.

2. COMPETÊNCIAS

2.1 TÉCNICAS

Técnicas	Descrição
Modelo de Governança TCU	Conhecer bem os parâmetros que o TCU estipula de governança pública.
Modelo de Governança SEST	Conhecer os parâmetros de governança do SEST.
Metodologia de Gestão de Normativos	Baseado nas melhores práticas da ISO para gestão da qualidade.

Relatório Gestão do TCU	Conhecer a técnica em que o TCU estipula a formulação de seu Relatório Gestão.
Gestão da Conformidade	Modelos e práticas de verificação de conformidade de normativos internos.
Gestão de Integridade	Conhecer e aplicar práticas de combate à Fraude e à Corrupção a nível institucional.

2.2 COMPORTAMENTAIS

Comportamentais	Descrição
Comunicação	Capacidade de utilizar uma linguagem adequada e dentro das normas da língua portuguesa, atingindo o padrão desejado para conseguir expressar a comunicação desejada de forma clara, objetiva e coesa.
Resolução de Problemas	Capacidade de adotar soluções criativas e inovadoras para o enfrentamento de situações não satisfatórias ou que envolvam desvios das expectativas, garantindo a tranquilidade do processo de trabalho e a manutenção das prioridades da organização.
Gerenciamento de risco	Capacidade de planejamento, organização e controle dos recursos visando a minimização e a gestão das incertezas. Habilidade para adotar as melhores práticas de gestão, com visão estratégica e focada na mitigação de riscos e aproveitamento de melhores cenários.
Foco em resultado	Capacidade de priorizar e manter-se focado nas ações necessárias para alcançar os objetivos e metas da organização, com olhar voltado para o usuário.
Gestão de Equipes e liderança	Habilidade de formar, desenvolver e dirigir equipes de trabalho com elevado nível. de competência técnica capazes de lidar com situações desafiantes de forma criativa, gerando novos conhecimentos e agregando valor aos processos de trabalho da organização.
Flexibilidade	Capacidade de atuar em cenários diversos e complexos de forma maleável. Busca sempre soluções inovadoras, propõe mudanças e se dispõe a sair sempre da zona de conforto.

3. PRÉ-REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

3.1 GERAL - CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO

- Estar em conformidade com os requisitos gerais estabelecidos no art. 8º da Portaria nº 741, 17/12/2019.
- possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições do cargo previsto neste regulamento;
- Ser detentor de cargo ou emprego efetivos na Administração Pública; e
- ter idoneidade moral e reputação ilibada.

3.2 ESPECÍFICO – CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ABAIXO:

- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública direta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou
- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

- Formação superior;
- Desejável pós-graduação em áreas correlatas às atribuições da vaga, são elas: Gestão de Projetos e Processos, Governança, Gestão Pública, *Compliance* e Gestão da Qualidade;
- Experiência profissional em posições de liderança;
- Desejável conhecimento relativo a proposição, elaboração e revisão de normativos, legística.

5. COMO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- Poderão participar todos os empregados do quadro da VALEC;

- O processo seletivo poderá ser ampliado para servidores e empregados públicos em caso de não seleção de empregados da VALEC;
- O cronograma divulgado conterà duas fases, sendo a primeira a fase interna e, posteriormente, a fase externa;
- Na **fase interna** somente poderão se inscrever os empregados públicos da Valec;
- Na **fase externa** poderão se inscrever **empregados e servidores públicos vinculados à Administração Pública**;
- Todas as inscrições deverão ser realizadas no seguinte link, **respeitando as datas e fases divulgadas no cronograma abaixo**
- <https://administrativo.valec.gov.br/processoseletivo>

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa	Descrição
Inscrições	<p>Formulário de Inscrição: Os (As) candidatos (as) devem preencher formulário online no qual devem informar suas experiências e qualificações.</p> <p>Vídeo de apresentação pessoal: Os (As) candidatos (as) deverão enviar um vídeo de até 1 (um) minuto respondendo a seguinte pergunta: Por que você é o (a) melhor candidato (a) para o cargo?</p> <p>Carta de recomendação: No formulário de inscrição os (as) candidatos (as) deverão anexar até (2) duas cartas de recomendação profissional que tenham sido expedidas nos últimos (2) dois anos. É importante que a carta contemple situações e/ou projetos que o (a) candidato (a) participou relacionados com a posição pretendida, seu papel e resultados obtidos.</p> <p>Projeto de Implantação de Plano de Gestão de Normativos e Conformidade na VALEC: Elaborar um projeto de implantação de 1 (uma) página em PDF contemplando ações de gestão de normativos e conformidade no âmbito da VALEC.</p> <ul style="list-style-type: none">○ Contexto atual;○ Propostas de ações;○ Cronograma de implantação;○ Resultados Esperados.

	<p>O vídeo de apresentação, a carta de recomendação e o projeto deverão ser anexados no formulário online. Os (As) candidatos (as) que não enviarem todas as informações solicitadas serão desclassificados.</p>
Avaliação curricular	<p>Nesta etapa serão analisadas as informações fornecidas pelos (as) candidatos (as) durante a inscrição, tais como experiências profissionais, formação e o vídeo de apresentação.</p> <p>Os (As) candidatos (as) com perfil compatível com o requerido para o cargo serão convidados a participar da etapa da entrevista.</p>
Entrevista	<p>Roteiro de entrevista: Nesta etapa serão avaliados o perfil do (a) candidato (a) e a trajetória profissional, com base nas competências técnicas e comportamentais descritas neste regimento. As entrevistas poderão ser realizadas em formato online.</p> <p>Apresentação: Poderá ser solicitado a(o) candidato(a) a preparação de uma apresentação do projeto apresentado ou conforme o <i>script</i> que será entregue aos participantes desta etapa.</p>
Análise documental	<p>Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas de avaliação curricular e entrevista serão convocados (as) para a entrega de todos os documentos comprobatórios referentes a formação e experiência, bem como assinatura da declaração, conforme exigência da Portaria nº 741, art. 21, § 3º.</p>

6.1 CRONOGRAMA

- As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas a critério da administração.

Etapa	Datas
FASE INTERNA (Somente empregados da VALEC)	Inscrições: De 02/12/20 a 09/12/20 Avaliação Curricular: 10/12/20
FASE EXTERNA (Prorrogada)	Inscrições: 11/12/20 a 08/01/21

(Empregados e servidores públicos com vínculo)	Avaliação Curricular	11/01/21 a 12/01/21
Entrevistas		13/01/21 e 14/01/21
Resultado		15/01/21

6.2 REMUNERAÇÃO

- O valor salário mensal é de R\$ 13.262,09 (Treze mil e duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), além de benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Se não houver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo, o provimento dar-se-á pela livre nomeação;
- O candidato que não apresentar a documentação comprovatória estará desclassificado do processo;
- A nomeação do empregado selecionado para ocupar o cargo em comissão estará condicionada à aprovação de consulta a ser enviada ao Ministério da Infraestrutura;
- Aprovação no processo seletivo não gera direito a nomeação;
- A decisão sobre a escolha do candidato se dará, preferencialmente, sobre o candidato mais bem avaliado;
- Em caso de ampliação do processo seletivo para o público externo será publicado novo cronograma e serão reabertas as inscrições;
- A liberação do empregado deslocado de outra unidade da VALEC deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, salvo determinação em contrário do Presidente da VALEC;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da VALEC.
- Todas informações e acompanhamento das etapas do processo seletivo constarão do seguinte site: <https://www.valec.gov.br/aceso-a-informacao/processos-seletivos>

Autorizo os termos do presente regramento.

À ASCOM, para divulgação institucional do Processo Seletivo nº 07/2020/VALEC.

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente